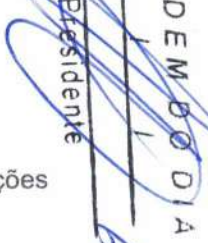



PROJETO DE LEI N.º 85 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

GERAL 24/0
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11.755/24 Pag. 103
Data 29/04/24
Assinatura 

CRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA EM PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ORDEM DO DIA
Em 11/04/24
Presidente 

 APROVADO
Em 11/04/24
Presidente 

legais; A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

promulgo a seguinte LEI: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:


ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0029 - VIAS RURAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS	CÓD	R\$	30.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL				R\$	30.000,00

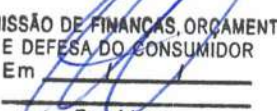
Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) que será coberta pela redução orçamentária com a seguinte classificação funcional-programática discriminada abaixo:

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0029 - VIAS RURAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS	CÓD	R\$	30.000,00
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	975	R\$	30.000,00
TOTAL				R\$	30.000,00

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 11/04/24
Presidente 

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 11/04/24
Presidente 

29/4/24

29/4/24

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLM

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLM
Dados: 2024.04.25 12:18:41 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar funcional programática em projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), que será coberto pela redução orçamentária, no mesmo valor, que servirão de suporte para construção, reforma ou reconstrução de pontes em nosso município, melhorando assim as condições de trafegabilidade do município e proporcionando uma condição melhor de moradia aos munícipes residentes no município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2024.04.25 12:18:52 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal